PORTARIA N.º 1.149, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG), no exercício da presidência, usando da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o expediente administrativo da Câmara Municipal de Unaí de 8:00 às 12:00 horas, na sexta-feira próxima, dia 21 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de dezembro de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

ADÃO SILVÉRIO FILHO
Secretário Geral